

RESOLUÇÃO Nº 115/2021 – CAP

Dá nova redação para o “caput” do art. 5º da Resolução nº 18/2020-CAP, que “Estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho na carreira de Técnico Universitário, de que trata o artigo 18 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006.”.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 51707/2021,

R E S O L V E, “ad referendum” da Câmara de Administração e Planejamento - CAP:

Art. 1º O “caput” do art. 5º da Resolução nº 18/2020-CAP, que “Estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho na carreira de Técnico Universitário, de que trata o artigo 18 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Após o recebimento do processo no SGPE, a Coordenadoria de Recursos Humanos de cada Centro ou da Reitoria analisará os requisitos do art. 3º, não havendo pendências, preencherá e assinará no SGPE o Anexo II desta Resolução, apensará o Relatório de Movimentação do Cargo do SIGRH, e encaminhará para homologação pela Pró-Reitoria de Administração.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Antonio Ferreira Coelho
Reitor da UDESC em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3C3X6U9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 20/12/2021 às 08:32:45
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE3MDdfNTE4MTRfMjAyMV8zQzNYNIU5Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051707/2021** e o código **3C3X6U9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.